

ELEIÇÕES ANABB/2015 – Pedido de Registro de Candidatura - Comunicamos que, conforme Edital de Convocação publicado nesta data no Diário Oficial da União, disponibilizado no *site* da ANABB (www.anabb.org.br), e, na forma de “Convocação ao Corpo Social” no jornal “O Estado de S.Paulo”, a Associação Nacional dos Funcionários do Banco do Brasil – ANABB - promove, **de 01 de setembro a 30 de novembro de 2015, CONSULTA ORDINÁRIA** ao CORPO SOCIAL para **eleger os membros do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal, os Diretores Regionais e os Representantes nas Dependências.**

2. O pedido de registro de candidatura para concorrer aos cargos será efetuado, de preferência, pelo *site* da ANABB, no período de **02 a 08.09.2015**. O interessado deverá acessar o **Autoatendimento**, clicando em **Pedido de Registro de Candidatura**, seguindo todos os passos e procedimentos ali descritos. O pedido deverá ser recebido na CGE até às 18 horas (horário oficial de Brasília) de 08.09.2015.

3. Em caso de dificuldade para realizar o seu pedido de registro da candidatura pelo autoatendimento no *site* da ANABB, o associado interessado deverá dirigir-se à CGE fornecendo:

I. matrícula no Banco do Brasil;

II. nome completo e indicando o nome ou sobrenome ou alcunha a ser destacado na cédula;

III. endereço completo – residencial e funcional (se houver) - inclusive CEP, e-mail e telefones;

IV. foto;

V. minicurrículo contendo, no máximo, 500 caracteres;

VI. documento assinado nos seguintes termos: “DECLARO que conheço as normas da ANABB (Estatuto, Regimento Interno e Regulamento de Eleições) e o Edital de Convocação das Eleições Gerais publicado em 01.09.2015; que atendo as condições estabelecidas no artigo 11 do Regulamento de Eleições preenchendo as condições do certame para o pedido de registro de minha candidatura ao cargo de: _____.”

5. O candidato a Diretor Regional somente poderá candidatar-se e receber votos em sua respectiva jurisdição. A jurisdição poderá ser consultada no *site* da ANABB, pelo próprio associado, acessando o **Autoatendimento**.

6. A relação das candidaturas registradas será divulgada por meio de Comunicado da Comissão Geral Eleitoral – CGE, no dia 09.09.2015, no *site* da ANABB.

7. A candidatura a Representante nas Dependências do Banco do Brasil obedecerá às exigências regulamentares, conforme Edital de Convocação, não necessitando de registro junto à CGE.

8. Em caso de dúvida ou dificuldade o associado poderá entrar em contato com a CGE através do telefone (61)3442-9671, fax (61)3442-9661 ou do *e-mail* cge2015@anabb.org.br.

COMISSÃO GERAL ELEITORAL

Laíze Helena de Araújo Coutinho (Coordenadora),

Eládio Ivens Lages de Mendonça,

Luiz Carlos Romero Menon,

Marcia Politi Gobato,

Vicente de Paulo Barros Pegoraro.